

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 369/PROAD/UFFS/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 18/2021, Processo nº 23205.010661/2020-02.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 18/2021, decorrente do RDC Eletrônico nº 12/2020, Processo nº 23205.010661/2020-02, contratada a empresa CONSTRUTORA ORDEM LTDA:
- I gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II gestor suplente: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- III fiscal técnico titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- IV fiscal técnico suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- V fiscal técnico suplente: Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404;
- VI fiscal administrativo titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- VII fiscal administrativo suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para a execução de obra da Cantina, que atenderá o *Campus* de Cerro Largo/RS da UFFS, com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, instalações de gás, elétrica e telecomunicação, com 211,26 m² de área construída.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/02/2021

Portaria N° 369/2021 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 10:16)
GELSON ROQUE GUZZON
PRO-REITOR - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 369, ano: 2021, tipo: Portaria, data de emissão: 05/02/2021 e o código de verificação: 4b2e4508d3